

MUNICÍPIO DE MACHADO
ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO I - DOS REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 15/2021

NÍVEL FUNDAMENTAL

CARGO 101: MOTORISTA

Requisitos: Ensino Fundamental e CNH/D

Atribuições:

- Dirigir veículos automotores para o transporte de cargas e passageiros, observando as técnicas e as leis estabelecidas no Código Nacional de Trânsito;
- Verificar, diariamente, as condições de funcionamento do veículo, antes de sua utilização, tais como: nível de água, pneus, combustíveis, lataria, parte elétrica, etc.;
- Verificar se a documentação do veículo que lhe está sendo entregue está completa;
- Orientar o carregamento e o descarregamento de cargas, a fim de manter o equilíbrio do veículo, assim como da carga transportada e evitar a forçar veículo, principalmente na suspensão;
- Auxiliar sempre que necessário nos serviços de carga e descarga dos veículos;
- Zelar pela segurança da carga e dos passageiros;
- Manter o veículo, sob sua responsabilidade, limpo externa e internamente, e em perfeitas condições de uso, informando ao chefe imediato a necessidade de manutenção preventiva e corretiva;
- Auxiliar nos serviços de manutenção dos veículos sob sua responsabilidade;
- Fazer anotações de quilometragem rodada;
- Recolher o veículo ao término do trabalho, deixando-o devidamente estacionado e trancado;
- Transportar pequenos volumes quando necessário;
- Prestar informações ao público quando lhe forem solicitadas;
- Cumprir as rotinas de trabalho e auxiliar na execução do controle interno;
- Participar das comissões para as quais for nomeado;
- Executar outras tarefas correlatas.

CARGO 102: PROFISSIONAL DOS SERVIÇOS GERAIS

Requisitos: Ensino Fundamental.

Atribuições:

- Transportar documentos e materiais internamente, entre as próprias unidades da Administração Municipal, ou externamente para outros órgãos ou entidades;
- Levar e receber correspondências e volumes nos correios e companhias de transporte;
- Manter organizado todo material que estiver sob sua guarda;
- Colaborar para que os equipamentos estejam em perfeito estado de conservação;
- Executar serviços de limpeza interna e externa das dependências da Administração Municipal, incluindo móveis, equipamentos e utensílios;
- Cuidar das plantas;
- Organizar e servir lanche, água e café;
- Lavar copos, xícaras e demais utensílios;
- Requisitar materiais necessários;
- Executar pequenos mandados pessoais;
- Prestar informações simples, pessoalmente ou por telefone;
- Cumprir as rotinas de trabalho e auxiliar na execução do controle interno;
- Participar das comissões para as quais for nomeado;
- Executar outras tarefas correlatas.

NÍVEL SUPERIOR

CARGO 401: ASSISTENTE SOCIAL

Requisitos: Ensino Superior e registro no órgão competente

Atribuições:

- Elaborar, implementar, executar e avaliar políticas sociais junto a Secretaria Municipal de Educação;
- Elaborar, coordenar, executar e avaliar planos, programas e projetos que sejam do âmbito de atuação do Serviço Social, prestando assessoria e consultoria a Secretaria Municipal de Educação;
- Desenvolver ações que contribuam para o processo de ensino-aprendizagem, auxiliar a escola e o Núcleo de Inclusão e formação de Educadores - NIFE no desenvolvimento do processo pedagógico com o objetivo de prevenir e minimizar os problemas educacionais, assim como atuar na mediação de conflitos promovendo um ambiente adequado para aprendizagem do aprendiz;
- Encaminhar providências, e prestar orientação social a indivíduos, grupos e à população;
- Orientar indivíduos e grupos de diferentes segmentos sociais no sentido de identificar recursos e de fazer uso dos mesmos no atendimento e na defesa de seus direitos;

- Organizar formações para os demais servidores das escolas e Núcleo de Inclusão e formação de Educadores - NIFE, auxiliando no entendimento dos aspectos não pedagógicos que influenciam no processo de ensino-aprendizagem
- Planejar, organizar e administrar benefícios e Serviços Sociais;
- Realizar estudos sócio-econômicos com os usuários para fins de benefícios e serviços sociais junto a Secretaria Municipal de Educação;
- Cumprir as rotinas de trabalho e auxiliar na execução do controle interno;
- Participar das comissões para as quais for nomeado;
- Contribuir para a garantia da qualidade dos serviços aos (às) estudantes, garantindo o pleno desenvolvimento da criança e do (a) adolescente, contribuindo assim para sua formação, como sujeitos de direitos;
- Atuar no processo de ingresso, regresso, permanência e sucesso dos/as estudantes na escola;
- Contribuir no fortalecimento da relação da escola com a família e a comunidade, na perspectiva de ampliar a sua participação na escola;
- Contribuir com o processo de inclusão e permanência dos alunos com necessidades educativas especiais na perspectiva da inclusão escolar;
- Criar estratégias de intervenção frente a impasses e dificuldades escolares que se apresentam a partir de situações de violência, uso abusivo de drogas, gravidez na adolescência, assim como situações de risco, reflexos da questão social que perpassam o cotidiano escolar;
- Atuar junto às famílias no enfrentamento das situações de ameaça, violação e não acesso aos direitos humanos e sociais, como a própria educação;
- Fortalecer e articular parcerias com as equipes dos Conselhos Tutelares, CRAS, CREAS, unidades de Ensino movimentos sociais dentre outras instituições, além de espaços de controle social para viabilizar o atendimento e acompanhamento integral dos/as estudantes;
- Realizar de assessoria técnica junto à gestão escolar, bem como participar dos espaços coletivos de decisões. Contribuir em programas, projetos e ações desenvolvidos na escola que se relacionem com a área de atuação;
- Propor e participar de atividades formativas destinadas à comunidade escolar sobre temas relevantes da sua área de atuação; Participar de ações que promovam a acessibilidade;
- Contribuir na formação continuada de profissionais da rede pública de educação básica.
- Executar outras tarefas correlatas.

CARGO 402: FISIOTERAPEUTA

Requisitos: Ensino Superior e registro no órgão competente

Atribuições:

- Dedicar-se ao tratamento, desenvolvimento e reabilitação de pacientes portadores de deficiências físicas e/ou psíquicas dentro do centro de atendimento psico-social, promovendo atividades com fins específicos para ajuda-los na sua recuperação e integração social.
- Realizar atendimento fisioterapêutico individual ou em grupo, adequado às diversas faixas etárias, em Unidades de Ensino e Núcleo de Inclusão e formação de Educadores - NIFE
- Executar outras tarefas correlatas.
- Diagnosticar através de levantamento os problemas de saúde que requeiram ações preventivas de deficiências e das necessidades de reabilitação em todas as fases de vida dos aprendizes,
- Avaliar, programar e efetuar o tratamento das incapacidades físicas, valendo-se de técnicas específicas.
- Realizar diagnóstico com levantamento de problemas de saúde que requeiram ações de prevenção de deficiências e das necessidades em termo de reabilitação.
- Desenvolver a de promoção e proteção à saúde em conjunto com as equipes de saúde da família e do NIFE – núcleo de Inclusão e formação de Educação.
- Desenvolver ações para subsidiar o trabalho Equipes de Saúde da Família e NIFE – núcleo de Inclusão e formação de Educação no que diz respeito ao desenvolvimento infantil.
- Desenvolver ações conjuntas com Equipes de Saúde da Família e NIFE – núcleo de Inclusão e formação de Educação visando o acompanhamento das crianças que apresentem risco de alteração no desenvolvimento.
- Realizar ações para a prevenção de deficiências em todas as fases do ciclo de vida dos aprendizes.
- Acolher os usuários que requeiram cuidados de reabilitação, realizando orientações, atendimento, acompanhado, de acordo com as necessidades dos aprendizes e a capacidade instalada das Equipes de Saúde da Família e NIFE – núcleo de Inclusão e formação de Educação.
- Desenvolver ações de reabilitação.
- Desenvolver ações integradas aos equipamentos sociais existentes.
- Realizar visitas domiciliares para orientações, adaptações e acompanhamentos.
- Capacitar, orientar e dar suporte as ações dos Agentes Comunitários de Saúde e NIFE – núcleo de Inclusão e formação de Educação.
- Realizar, em conjunto com as Equipes de Saúde da Família e NIFE – núcleo de Inclusão e formação de Educação discussões e condutas terapêuticas conjuntas e complementares.
- Desenvolver projetos e ações intersetoriais, para a inclusão e a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência.
- Orientar e informar pessoas com deficiência, cuidados e Agentes Comunitários de Saúde sobre manuseio, posicionamento, atividades de vida diária, recursos e tecnologias de atenção para o desempenho funcional frente as características especiais de cada aprendiz.
- Desenvolver ações de Reabilitação Baseada na Comunidade – RBC, que pressuponham valorização do potencial da comunidade, concebendo todas as pessoas como agentes do processo de reabilitação e inclusão.
- Acolher, apoiar e orientar as famílias, principalmente no momento do diagnóstico, para o manejo e situações oriundas da deficiência de um dos seus componentes.
- Acompanhar o uso de equipamentos auxiliares e encaminhamentos necessários;
- Realizar encaminhamentos e acompanhamento das indicações de concessões de órteses, próteses e atendimentos específicos realizados por outro nível de atenção à saúde;
- Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

CARGO 403: FONOAUDIÓLOGO**Requisitos:** Ensino Superior e registro no órgão competente**Atribuições:**

- Identificar problemas ou deficiências ligadas à comunicação oral, empregando técnicas próprias de avaliação e fazendo o treinamento necessário para possibilitar o aperfeiçoamento ou a reabilitação da fala, em conformidade com especialista da área médica.
- Executar atividades inerentes à prestação de serviços da área de atuação profissional de fonoaudiologia;
- Realizar atendimento fonoaudiológico individual ou em grupo, adequado às diversas faixas etárias, em Unidades de Ensino e Núcleo de Inclusão e formação de Educadores – NIFE
- Desenvolver trabalhos de prevenção no que se refere à área da comunicação escrita, oral, voz e audição;
- Participar de equipes de diagnóstico, realizando a avaliação da comunicação oral e escrita, voz, audição, linguagem e motricidade orafacial;
- Realizar terapia fonoaudiológica dos problemas de comunicação oral e escrita, voz e audição, linguagem e motricidade orafacial;
- Realizar trabalhos de assistência relativos ao aperfeiçoamento dos padrões da voz e fala;
- Colaborar em assuntos fonoaudiológicos ligados a outras ciências;
- Realizar pareceres fonoaudiológico, na área da comunicação oral e escrita, voz e audição, linguagem e motricidade orafacial;
- Assessorar e ter responsabilidade técnica em unidades organizacionais onde se executem atividades da área de atuação profissional do fonoaudiólogo;
- Elaborar laudos técnicos e realização de perícias técnico-legais relacionados com as atividades da área profissional do fonoaudiólogo;
- Realizar vistoria, perícia, avaliação, arbitramento e serviços técnicos, elaboração de pareceres, laudos e atestados do âmbito das atribuições profissionais em fonoaudiologia;
- Executar demais atividades compreendidas na regulamentação profissional do cargo, aplicáveis aos objetivos da administração pública municipal;
- Executar outras tarefas correlatas.

CARGO 404: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA**Requisitos:** Nível superior na área específica**Atribuições:**

- Promover de diferentes atividades corporais, procurando adotar uma atitude cooperativa e solidária, sem discriminação;
- Adotar atitude de respeito mútuo de dignidade e solidariedade, em situações lúdicas e esportivas, repudiando qualquer espécie de violência;
- Promover o conhecimento, a valorização e o respeito e desfrutar da pluralidade de manifestações de cultura corporal;
- Promover o reconhecimento dos alunos como elementos integrantes do ambiente, adotando hábitos saudáveis de higiene, alimentação e atividades corporais;
- Promover a solução dos problemas de ordem corporal em diferentes contextos, regulando e dosando o esforço em um nível compatível com as possibilidades, considerado que o aperfeiçoamento e o desenvolvimento das competências corporais decorrem de perseverança e regularidade de modo saudável e equilibrado; promover o reconhecimento da diversidade de padrões de saúde, beleza e estética corporal que existem nos diferentes grupos sociais, analisando criticamente os padrões divulgados pela mídia e evitando o consumismo e o preconceito;
- Conhecer, organizar e interferir no espaço de forma autônoma, bem como nas atividades de recreio ou lazer nas unidades escolares ou outro local no horário de trabalho, como necessidade básica do educando;
- Planejar aulas e desenvolver trabalhos pedagógicos coletivos, trabalhos pedagógicos livres e projetos pedagógicos;
- Desenvolver as atividades de docência, promovendo o processo de ensino aprendizagem;
- Exercer atividades de coordenação pedagógica com a turma de alunos, na qual trabalha;
- Participar da avaliação do rendimento escolar;
- Atender as dificuldades de aprendizagem do aluno (recuperação paralela);
- Elaborar e executar projetos em consonância com o programa político pedagógico da Rede Municipal de Educação;
- Participar de reuniões pedagógicas e demais reuniões programadas pela coordenação pedagógica ou pela direção ou coordenação da Escola.
- Participar de cursos de capacitação, especialização, atualização e aperfeiçoamento programados pela Secretaria Municipal de Educação e pela Escola;
- Participar de atividades escolares que envolvam a comunidade;
- Elaborar relatórios das Fichas Individuais dos Alunos.
- Preencher os Diários de Classe adequadamente e corretamente;
- Participar do processo de Cadastro Escolar e Matrícula do Aluno;
- Acompanhar o andamento de processos de transferência e matrícula de alunos;
- Encaminhar à direção ou coordenação de Escola, licenças ou similares de seu interesse; - promover a participação dos pais ou responsáveis pelos alunos no processo de avaliação do ensino-aprendizagem;
- Esclarecer sistematicamente aos pais e responsáveis sobre o processo de aprendizagem;
- Promover a participação sistemática dos pais no processo de aprendizagem.
- Elaborar e executar projetos de pesquisa da Secretaria Municipal de Educação;
- Participar de programas de avaliação escolar ou institucional da Rede Municipal de Educação;
- Desincumbir-se de outras tarefas específicas que lhe forem atribuídas; e
- Participar da Avaliação de Desempenho para fins de Carreira e buscar o aprimoramento da qualidade da educação.

CARGO 405: PROFESSOR DE INFORMÁTICA**Requisitos:** Nível superior na área específica**Atribuições:**

- Estar atento aos projetos pedagógicos das diversas áreas, verificando sua contribuição e interdisciplinaridade;
- Conhecer o projeto pedagógico da escola;
- Exercer a docência buscando várias abordagens de aprendizagem;
- Ter a visão geral do processo e estar receptível para as devidas interferências nele;
- Perceber as dificuldades e o potencial do aluno para poder instigá-los e ajudá-los na aprendizagem;
- Mostrar para o aluno a interagir com outros professores para demonstrar que o Laboratório de Informática deve ser extensão de sua sala de aula;
- Pesquisar e analisar os softwares educativos;
- Ter uma visão técnica, conhecer os equipamentos e se manter informado sobre as novas atualizações;
- Estar constantemente receptível a situações sociais que possam ocorrer;
- Ensinar a informática como acesso à informação e à comunicação;
- Buscar recursos necessários e mobilizar alunos para o aprendizado em informática;
- Utilizar o ensino de informática como instrumento de apoio à matérias e aos conteúdos lecionados;
- Buscar interação social dos processos de aprendizagem;
- Estabelecer a troca da participação e comunicação comunitária;
- Buscar inclusão digital na escola;
- Elaboração de projetos na área específica e transferir o conhecimento conforme demanda da educação em suas várias etapas e modalidades;
- Fazer parte de comissões para a qual for designado; e
- Executar tarefas correlatas.

CARGO 406: PSICÓLOGO**Requisitos:** Ensino Superior e registro no órgão competente**Atribuições:**

- Realizar avaliação e diagnóstico psicológicos de entrevista, observação, testes e dinâmica de grupo, com vistas à prevenção e tratamento de problemas afetivos que interfiram nos processos de aprendizagem bem como aprendizes com deficiências e transtornos Globais do Desenvolvimento.
- Realizar atendimento psicoterapêutico individual ou em grupo, adequado às diversas faixas etárias, em Unidades de Ensino e Núcleo de Inclusão e formação de Educadores - NIFE
- Realizar atendimento a aprendizes com problemas emocionais, psicomotores e psicopedagógicos;
- Coordenar e supervisionar as atividades de psicologia e estabelecimentos de ensino ou de estágio que inclua o tratamento psicológico em suas atividades;
- Atuar como facilitador do processo de integração e adaptação do indivíduo a instituição. Orientação e acompanhamento a clientela, familiares, técnicos e demais agentes que participam, diretamente ou indiretamente dos atendimentos;
- Realizar triagem e encaminhamento para recursos da comunidade sempre que for necessário;
- Zelar pelo patrimônio;
- Manter o sigilo profissional, salvo quando o trabalho é em equipe e requeira a participação do psicólogo;
- Manter a ética profissional entre os colegas de trabalho, especialmente entre os colegas da mesma profissão;
- Cumprir as rotinas de trabalho e auxiliar na execução do controle interno;
- Participar das comissões para as quais for nomeado;
- Participar da elaboração dos projetos pedagógicos, planos e estratégias, a partir de conhecimentos em psicologia do desenvolvimento e aprendizagem, na perspectiva da promoção da aprendizagem de todos os alunos, com suas características peculiares;
- Participar da elaboração de políticas públicas;
- Contribuir com a promoção dos processos de aprendizagem, buscando, juntamente com as equipes pedagógicas, garantir o direito a inclusão de todas as crianças e adolescentes;
- Orientar nos casos de dificuldades nos processos de escolarização; realizar avaliação psicológica a partir das necessidades específicas identificadas no processo educativo;
- Orientar as equipes educacionais na promoção de ações que auxiliem na integração família, educando, escola e nas ações necessárias à superação de estigmas que comprometam o desempenho escolar dos educandos;
- Propor e contribuir na formação continuada de professores e profissionais da educação, que se realiza nas atividades coletivas de cada escola, na perspectiva de constante reflexão sobre as práticas docentes;
- Contribuir com programas e projetos desenvolvidos na escola;
- Atuar nas ações e projetos de enfrentamento dos preconceitos e da violência na escola;
- Propor articulação Inter setorial no território, visando à integralidade de atendimento ao município, o apoio às unidades educacionais e o fortalecimento da Rede de Proteção Social;
- Promover ações voltadas à escolarização do público-alvo da educação especial;
- Propor e participar de atividades formativas destinadas à comunidade escolar sobre temas relevantes da sua área de atuação;
- Participar da elaboração de projetos de educação e orientação. Profissional;
- Promover ações de acessibilidade;
- Propor ações, juntamente com os professores, pedagogos, alunos e pais, funcionários técnico-administrativos e serviços gerais, e a sociedade de forma ampla, visando melhorias nas condições de ensino, considerando a estrutura física das escolas, o desenvolvimento da prática docente, a qualidade do ensino, entre outras condições objetivas que permeiam o ensinar e o aprender;
- Executar outras tarefas correlatas.

CARGO 407: TERAPEUTA OCUPACIONAL**Requisitos:** Ensino Superior e registro no órgão competente**Atribuições:**

- Atender aprendizes para prevenção, habilitação e reabilitação utilizando protocolos e procedimentos específicos de terapia ocupacional;
- Realizar atendimento individual ou em grupo, adequado às diversas faixas etárias, em Unidades de Ensino e Núcleo de Inclusão e formação de Educadores - NIFE
- Realizar diagnósticos específicos;
- Analisar condições dos aprendizes;
- Orientar pacientes e familiares;
- Desenvolver programas de prevenção, promoção de saúde e qualidade de vida;
- Exercer atividades técnico-científicas;
- Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- Atuar na orientação de pacientes, clientes, familiares, cuidadores e responsáveis;
- Avaliar o paciente quanto às suas capacidades e deficiências;
- Elegir procedimentos de habilitação para atingir os objetivos propostos a partir da avaliação
- Facilitar e estimular a participação e colaboração do paciente no processo de habilitação ou de reabilitação;
- Promover campanhas educativas e produzir manuais e folhetos explicativos;
- Atuar na avaliação, estímulo e desenvolvimento dos desempenhos ocupacionais cognitivos, neuropsicomotor, musculoesquelético, psicossocial, percepto-cognitivo, senso-perceptivo, psicoafetivo, psicomotor; 18. Atuar nas atividades de desempenho ocupacional voltado para a saúde escolar
- Analisar equipamentos de tecnologia assistida e desenvolver adaptações necessárias à realização de atividades da vida diária (AVD) e atividades instrumentais da vida diária (AIVD), no que se refere ao contexto de escola, trabalho e lazer; 21. Desenvolver ações integradas para a redução de riscos e danos aos grupos de maior vulnerabilidade (usuários de álcool e outras drogas);
- Realizar oficinas terapêuticas, atendimentos individuais e em grupo;
- Desenvolver ações de estimulação essencial em crianças identificadas com problemas neuropsicomotores;
- Implementar ações intersetoriais de atenção integral às crianças com atraso no desenvolvimento;
- Realizar visitas às populações identificadas e desenvolver ações aos que necessitem de adaptações domiciliares;
- Subsidiar profissionais da educação para facilitar as atividades escolares de crianças com necessidades especiais;
- Observar e encaminhar crianças aos demais serviços conforme necessidade;
- Desenvolver ações intersetoriais para prevenir problemas relacionados ao uso de drogas;
- Estimular formação e articulação de grupos de mães e cuidadores;
- Executar outras tarefas correlatas.